



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 07/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Convênio, Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com Entidades do Terceiro Setor da Área de Saúde e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 02/03/2020, sob nº 075/2020.

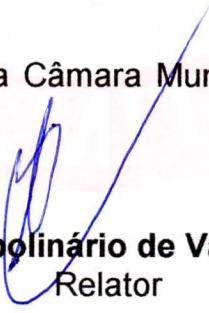
Por meio do despacho do Presidente da Câmara em 04/03/2020, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 11 de março de 2020.


Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL**
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei n. 06/2020, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Convênio, Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com Entidades do Terceiro Setor da Área de Saúde e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Eduardo Apolinário de Vasconcellos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 07/2020.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 11 de março de 2020.


André Fernando Basso
Presidente


Sebastião José Monteiro
Revisor